

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO NONO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1831/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073917/2018.

Republicar por incorreção.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42.

CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI

CNPJ: 04.297.150/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em razão do aumento do preço do combustível, GASOLINA COMUM e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:

GASOLINA COMUM no valor de R\$ 4,39 (quatro Reais e trinta e nove Centavos), passando para R\$ 4,549 (quatro Reais e quinhentos e quarenta e nove centésimos de real) por litro de gasolina comum, conforme o aumento dos preços e provado através das notas fiscais.

Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R\$ 6.659,48 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove Reais e quarenta e oito Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 12/12/2019, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

04.451.0002.2038.0000 - MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2190.0000 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTEDÊNCIA DE GOV.

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.0002.2023.0000 - Manutenção Depto. de Material e Patrimônio.

02.05.00 - Secretaria Municipal de Fazenda.

04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.

02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.

 $11.334.0002.2100.0000-Manut.\ das\ Atividades\ do\ Gabinete\ do\ Secretario.$

02.04.00 - SEC. MUN. AGROPECUÁRIA.

22.661.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário.

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

15.451.0002.2034.0000 - Manutenção do Depto de Praças e Jardins.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

02.13.00 - Secretaria Municipal da Cidade.

16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.

02.12.00 - Sec. Mun. do Meio Ambiente.

18.122.0012.2055.0000 — Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0003.2133.0000 – Piso de Transição Média Complexidade PTMC

08.244.0003.2129.0000 - Piso Básico Fixo PBF.

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0008.2152.0000 - PAB V - SAÚDE DA FAMÍLIA SE.

02.15.00 - Fundo Municipal de Previdência Social.

09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1°, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Dezembro de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretaria Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05 Emerson Fernandes – Procurador CPF: 138.247.198-00